

LEI Nº 2.315/2014.

EMENTA: Altera o anexo 1 da Lei Municipal nº 2.285/2013, de 05 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 003/2014 – LEGISLATIVO.

Art. 1º - O anexo 1 da Lei Municipal 2.192/2013, de 12 de junho de 2013, passa a vigorar com a retirada da Rua Projetada O, CODLOG nº 663, Rua Custódia, como se segue:

Rua Projetada E, CODLOG nº 658: Rua Jataúba

Rua Projetada F, CODLOG nº 659: Rua Barra de São Miguel

Rua Projetada G, CODLOG nº 660: Rua Bonito

Rua Projetada H, CODLOG nº 661: Rua Afogados da Ingazeira

Rua Projetada I, CODLOG nº 662: Rua São Paulo II

Rua Projetada J, CODLOG nº 664: Rua Belo Jardim

Rua Projetada M, CODLOG nº 665: Rua Sertânia

Rua Projetada D, CODLOG nº 666: Rua Congo

Rua Projetada N, CODLOG nº 667: Rua São Bento

Rua Projetada C, CODLOG nº 668: Rua Taquaritinga do Norte

Rua Projetada B, CODLOG nº 669: Rua Tuparetama

Rua Projetada A, CODLOG nº 670: Rua Poção

Rua Projetada L, CODLOG nº 671: Rua Sumé

Rua Projetada P, CODLOG nº 672: Rua Brejo da Madre de Deus

Av. Projetada 1, CODLOG nº 673: Avenida São José do Egito

Sala das Sessões, em 21 de fevereiro de 2014.

Antônio Gomes Bezerra Júnior
Presidente

José Afrânio Marques de Melo
1º Secretário

Ligivania Vieira da Silva
2º Secretário